DECRETO Nº 684, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre o feriado municipal e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal dia 02 de agosto do **"Dia do Evangélico".**

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/Ba, 01 de agosto de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL